Junta de Freguesia de Arcos Lugar da Igreja

4990-530 Arcos PTL C.A.E.: 75113 N.I.F.: 507446208 Mat. de em

ACTAS

Acta nº5/2011

Folha 29

-----Aos vinte e vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro. -----------A reunião teve início pelas onze horas, com as seguintes deliberações: ------ Institucionalizar o dia 29 de Junho como o dia da freguesia de S.Pedro d'Arcos, considerando que este foi o dia em que a nossa terra se reencontrou com a sua história e com a sua identidade, um dia histórico para a freguesia, pois foi no dia 06/04/2011, após a Assembleia da República ter aprovado, com duas abstenções, a alteração da denominação da freguesia - de Arcos, para S.Pedro d'Arcos . ------ Reconhecer e agradecer ao deputado do CDS/PP e ao respectivo grupo parlamentar a apresentação da proposta; ------ Reconhecer e agradecer o papel decisivo que teve neste processo o relator João Figueiredo, Presidente de Junta e Deputado da Assembleia da República, que nesta qualidade se deslocou à nossa freguesia para reunir com o executivo e procurando conhecer a realidade da nossa terra, constituindo um elo de ligação que se revelou fundamental para conseguirmos esta vitória, que é, fundamentalmente, da freguesia; ------ Reconhecer e agradecer a intervenção das estruturas Distritais e Nacionais do PSD neste processo e reiterar que só a partir deste facto é que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia receberam correspondência oficial da Assembleia da República, ou seja, só a



partir de 2009, quando constatamos que durante 4 anos o processo
se manteve parado;
- Transcrever para a presente acta o conteúdo integral do parecer
do Dr.Joaquim do Vale sobre a natureza do troço do caminho
localizado, entre o antigo caminho público, confirmado em sentença
judicial, e a propriedade da Sra. Isabel Gonçalves que constituirá
para a Junta de Freguesia e para todos os utentes do dito troço do
referido caminho, uma clarificação da natureza do mesmo, que esta
Junta de Freguesia respeitará integralmente, salvo melhor opinião
devidamente fundamentada ou contraditada;
"Parecer:
Solicita a Junta de Freguesia de Arcos, Ponte de Lima, parecer sobre
informação prestada por António Justino Arieiro da Rocha, em
comunicação datada de 22 de Março de 2011
Objecto do Parecer: Saber se uma parcela de terreno com o
comprimento de cerca de 60 metros e a largura média de 4,25
metros, sita no lugar de Felgueiras, é do domínio do público
Elementos a considerar:
1 Declaração do interessado António Justino Arieiro da Rocha de
29 de Maio de 2009;
2A própria informação prestada pelo interessado na sua
comunicação;
3 A planta junta pelo interessado com a sua comunicação;
4 Actas da Junta de Freguesia;
5 Situação de facto existente no local
Com base nos elementos considerados, é o seguinte o nosso parecer:
a)Na "Declaração" de 29 de Maio de 2009, subscrita por António
Justino Arieiro da Rocha, este reconhece ter sido cedido ao domínio
público "o ramal de acesso à propriedade do Sr.João Matos Velho e

Junta de Freguesia de Arcos Lugar da Igreja

4990-530 Arcos PTL C.A.E.: 75113 N.I.F.: 507446208 Mat. de em

ACTAS

Folha

30

outros, mais precisamente entre o sitio onde o caminho público fletia para Noroeste e a referida propriedade (...)". ------Por outro lado, no ponto 1º da sua comunicação de 22 de Março de 2011, o António Justino Arieiro da Rocha, também reconhece ter cedido ao domínio público, para caminho, a faixa de terreno em causa. ----b)----- Na planta referida supra no número 3, consta que a dita parcela de terreno, seria cedida para caminho, a pavimentar pela Junta de Frequesia. ------Daqui se infere, que a aprovação pela Câmara Municipal de Ponte de Lima do projecto apresentado pelo António Justino Arieiro da Rocha ficou sujeita à mencionada cedência, o que significa que, sem essa cedência, não seria aprovado. -----As atas da Junta de Freguesia de 8 de Julho de 2005 e de Outubro de 2005 confirmam a natureza pública dessa parcela de terreno, ao referirem respetivamente, que "proceder à abertura do antigo caminho público da Felgueira" e "pavimentação do caminho público da Felgueira". ----c) ---- O que é possível constatar no local é a existência de um caminho público, pavimentado e bem definido.-----Caminho que, desde a sua abertura, tem sido administrado pela Junta de Freguesia e tem estado no uso direto e imediato do público. d)----- António Justino Arieiro da Rocha alega que a cedência da parcela de terreno para o domínio público foi acordada com a Junta de Freguesia em funções na altura por permuta com um outro caminho. -----Não é conhecida nenhuma ata da Junta de Freguesia que confirme esta permuta. ------Todavia, houvesse ou não acordo, essa parcela de terreno sempre seria do domínio público, designadamente, por imposição da condição



na aprovação do projeto pela Câmara Municipal de Ponte de Lima e
pelo uso direto e imediato do público
Em conclusão
Somos de parecer, salvo melhor opinião, de que a parcela de terreno
em causa é pública
Ponte de Lima, 5 de Abril de 2011."
- Solicitar ao Dr. Joaquim do Vale um parecer jurídico sobre a posição
de um conjunto de pessoas, que reclama que existia um caminho
público, orientado no sentido Nascente/Poente, entre o limite de
Fontão com S.Pedro d'Arcos, no lugar da Felgueira;
- Avançar com o processo de toponímia, que aguardava a alteração
da denominação do nome da freguesia, para se avançar
conjuntamente com a colocação de placas de identificação da
freguesia nos limite com todas as freguesias, cujos territórios
confinam com S.Pedro d'Arcos, com a atribuição dos números de
polícia e com a colocação de placas identificativas das ruas da
freguesia;
- Solicitar à Euroscut Norte a correcção da identificação da
freguesia, no nó de Estorãos, para se acabar definitivamente com o
logro em que muitos camionistas e automobilistas caem quando a
indicação Arcos, os faz cair no logro de que se encontram
nas imediações de Arcos de Valdevez;
- Informar as famílias carenciadas da freguesia, em termos de
habitação, sobre as candidaturas às casas sociais da freguesia, dado
que a atribuição das mesmas será da responsabilidade do Município
de Ponte de Lima, pelo que esta autarquia considera absolutamente
indispensável que as famílias da freguesia que vivem sem condições
mínimas de dignidade tenham conhecimento das regras que
integram o regulamento da habitação social do Município de Ponte
de Lima;

90-330 Arcos PTL C.A.E.: 7311.

Mat. de em

ACTAS

Folha 31

- Saudar a população da freguesia pela forma como se empenharam na recepção a sua Excelência Reva o Bispo da Diocese, na sua visita pastoral realizada no dia 03/04/2011 e reconhecer a forma como se envolveram nas cerimónias religiosas e nos actos sociais; ------ Reconhecer a agradecer a sensibilidade e o apoio do Sr. Presidente da Câmara, relativamente à pretensão desta Autarquia transformar a Escola EB 1 de Arcos, num Centro de Dia/Lar, logo que o Centro Escolar de Pentieiros seja construído e saudar o apoio manifestado, particularmente técnico e financeiro; ------- Agendar uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, o Rev. Padre Almeida, para se procurarem consensos e perspectivas para materializar a ideia de transformação da Escola EB 1 em Centro de Dia/Lar e particularmente ver-se a possibilidade/sensibilidade de transferir o dinheiro recolhido para o efeito para esta iniciativa; ------ Dar início aos preparativos para a organização da III Peregrinação Anual dos Cavaleiros a Sta. Justa, a realizar no dia 16/07/2011; ------ Continuar os preparativos relativos à organização do VI Passeio Anual dos Reformados; ------- Transcrever integralmente para a presente acta a contestação dos limites, tal como constam da actual CAOP e que, desde que, este Executivo se encontra em funções, sempre foram contestados, tal como consta nos Censos 2011:" A Junta de Freguesia considera, com base no tombo da freguesia e dos marcos-limite existentes que os limites estabelecidos pela CAOP, que serviram de base ao Mapa dos Censos, se encontram errados e indevidamente assinalados"; ------ Mandar proceder à limpeza do Baldio de Muragalhos, nas proximidades da casa da Sra. Arquitecta Ana Maria Almeida, considerando a proximidade do Verão e o risco de incêndio na zona; -



do Rapido, liga a nossa freguesia a de Fontão, pelo sitio dos